ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018 – OBJETO: aquisição de água mineral, para atender as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA, mediante sistema de registro de preços.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira Bárbara Maria Barbosa Costa e membro da equipe de apoio Luís Henrique Andrade Paula, nomeados pelo Decreto n° 039/2018, para realização do recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial nº 025/2018, cujo objeto constitui a aquisição de água mineral, para atender as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA, mediante sistema de registro de preços. Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 18/12/2018 (edição 2776) e republicado o aviso no D.O.M. no dia 02/01/2019 (edição 2797) e que não houve registro de impugnação ao instrumento convocatório. A Pregoeira deu início ao certame solicitando aos licitantes que entregassem os documentos para o credenciamento, bem como os envelopes de proposta e habilitação de participação no Pregão. Registrou-se a presença das Empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
M SANTOS BRITO DE AMARGOSA - ME	17.997.965/0001-01	MARIVALDO SANTOS BRITO 991.094.335-20
L & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA	05.752.237/0001-42	LINO PINHEIRO DE CARVALHO 679.293.385-68

Houve análise e assinatura dos documentos de credenciamento, que foram achados conforme edital. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope de proposta de preços conforme tabela abaixo:

Lote Único - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	**VALOR R$**	**SITUAÇÃO**
M SANTOS BRITO DE AMARGOSA - ME	45.397,00	ACEITA/CLASSIFICADA
L & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA	39.572,00	ACEITA/CLASSIFICADA

Em relação à proposta de preços da empresa M SANTOS BRITO DE AMARGOSA – ME, a Pregoeira constatou que houve um equívoco nas quantidades e posteriormente no valor final da proposta. Para ampliar a competitividade, tendo em vista que somente duas licitantes participaram do certame, a Pregoeira comunicou que, como fora um erro material, que constaria em ata o preço correto final da proposta desta empresa, que ficara no valor de **R$ 45.397,00**. Foi comunicado, também, que, se caso esta empresa ganhe a licitação, que na proposta realinhada, a empresa M SANTOS BRITO DE AMARGOSA – ME terá que trazer conforme estabelece o edital. Passou-se, deste modo, à disputa dos lances.

Passando à disputa do Lote único. Finalizada a disputa, ficou em 1º lugar a empresa L & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA, no valor de **R$ 33.000,00** e em 2º lugar a empresa M SANTOS BRITO DE AMARGOSA - ME, com o valor de **R$ 34.000,00**. A Pregoeira informou que a empresa M SANTOS BRITO DE AMARGOSA – ME, por ser microempresa, goza do benefício de apresentar, conforme a Lei

Complementar nº 123/2006, mais especificamente em seu artigo 44, caso queira, um lance com valor 5% abaixo do valor apresentado pela outra empresa L & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA. O representante da empresa M SANTOS BRITO DE AMARGOSA – ME informo que não tem interesse em cobrir nestas condições a proposta apresentada pela empresa arrematante. Logo, o vencedor da disputa de lances foi a empresa L & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

Em ato contínuo passou à abertura do envelope de habilitação da primeira colocada para análise e possíveis apresentações de questionamentos. Após isso foi indagado dos presentes se havia algum questionamento com relação à documentação analisada. O Representante da Empresa M SANTOS BRITO DE AMARGOSA – ME questionou a respeito do atestado de capacidade técnica, e pediu que verificasse o que consta no edital. A Pregoeira leu a *cláusula 22.2.4. do edital* que aborda a capacidade técnica, e comunicou que a empresa cumpriu com as exigências do edital.

Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, foi declarada habilitada e vencedora a empresa **L & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio, Controladoria e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
PREGOEIRA

LUÍS HENRIQUE ANDRADE PAULA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO SALES SOUZA SANTOS
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO

M SANTOS BRITO DE AMARGOSA – ME
MARIVALDO SANTOS BRITO
991.094.335-20

L & R COMERCIO DE GÁS LTDA
LINO PINHEIRO DE CARVALHO
679.293.385-68